



LEI MUNICIPAL N° 686, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada no Município de Frei Miguelinho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Creche Municipal Aliete Alexandre de Oliveira” a unidade de educação infantil a ser construída na Rua da Bica, Centro, Município de Frei Miguelinho;

Art. 2º A nova denominação deverá constar em toda a documentação oficial, comunicação institucional, registros administrativos e na fachada da unidade escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 27 de novembro 2025.

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
PREFEITO

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura Municipal

Em 27 / 11 / 2025

Dra. Paula
DIVISÃO DE PROTOCOLO